

ALFÂNDEGA MARITIMA DE LISBOA

Apreensão de 57 peças de espécies protegidas - CITES



No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia e com recurso à análise de risco sistemática sobre as mercadorias procedentes de países terceiros, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Alfândega Marítima de Lisboa, procedeu no ano de 2022 a uma apreensão de 57

unidades de partes de animais de espécies protegidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Ameaçadas de Extinção – CITES.

Tratou-se de um contentor cuja mercadoria declarada era bens de uso pessoal, proveniente do Canadá.

A AT, consciente do seu papel na defesa do ambiente, continuará a sua ação obrigando a uma correta aplicação das medidas ambientais da União, nacionais ou internacionais, dando prioridade, neste âmbito, à proteção das espécies ameaçadas de extinção.



De acordo com a legislação em vigor, foi a mercadoria apreendida pela AT, após peritagem do ICNF, prosseguindo processo de inquérito.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 15 de fevereiro de 2023

